



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2023

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 190/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 30/2023, Tomada de Preço nº. 02/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gleyton Luiz Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 107.784.606-14 e de outro lado a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Zirico Malaquias, nº. 54, letra A, Bairro Centro, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.566.560/0001-88, neste ato representada pelo sócio Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.886.686-40, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de itens e de quantitativos de itens, bem como reequilíbrio no preço de itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e abaixo discriminado:

- Acréscimo no valor de R\$82.635,03 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e três centavos) conforme planilha em anexo.

- Reequilíbrio no valor de R\$20.172,07 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e sete centavos), conforme planilha em anexo.

- Supressão no valor de R\$59.783,68 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) conforme planilha em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a execução das obras de construção do Complexo do Mercado Municipal de Itapecerica, conforme discriminado no termo contratual.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Contratada, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$43.023,42 (quarenta e três mil, vinte e três reais e quarenta e dois centavos), conforme planilhas em anexo, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2025 pela dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 297: 02.05.02.15.451.0023.1163-4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do Objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – CEP 35.550-000.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio da Sra. Jully Nunes Ferreira Souza.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 16 de maio de 2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Sr. Gleyton Luiz Pereira — CPF/MF nº 107.784.606-14
Prefeito Municipal

CONTRATADA: OFICIAL ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº. 21.566.560/0001-88

Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias

CPF/MF nº. 054.886.686-40

Este Aditivo foi examinado
e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dra. Analúcia Castro Carvalho Pedrosa
OAB/MG 89767
Assessora Jurídica

Dra. Maria Helena Meneses Ciotto Martins
OAB/MG 93694
Assessora Jurídica